

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/08/2023 | Edição: 151 | Seção: 1 | Página: 38

Órgão: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Gabinete do Ministro

PORTARIA MDS Nº 196, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, com base no §1º do artigo 39 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, e considerando os fundamentos constantes do PARECER Nº 00008/2023/CONJUR-MC/CGU/AGU, exarado nos autos do Processo nº 15540.000399/2007-73, resolve:

Art. 1º Deferir o recurso interposto pela entidade MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI, de Niterói/RJ (CNPJ 30.147.995/0001-89), contra a decisão da Secretaria Nacional de Assistência Social que deferiu a Representação nº 15540.000399/2007-73, apresentada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal - Niterói/RJ, relativamente à certificação concedida por meio da Resolução CNAS nº 03, de 23 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 26 de janeiro de 2009, nos autos do processo 71010.002724/2006- 11, para o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.